



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2288, DE 2026

Inscreve o nome de Herbert José de Souza, o Betinho, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

SF/26786.59945-37

PROJETO DE LEI N° , DE 2026

Inscribe o nome de Herbert José de Souza, o Betinho, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Herbert José de Souza, o Betinho, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Herbert José de Souza, o Betinho, ocupa lugar singular na história política e social brasileira. Sociólogo, militante dos direitos humanos e articulador de algumas das mais expressivas campanhas de mobilização cívica do País, Betinho dedicou sua vida à construção de um Brasil mais justo, solidário, democrático e comprometido com a dignidade humana.

A presente proposição tem por objetivo inscrever seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes nesse Livro, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves. A homenagem ora proposta é plenamente compatível com o sentido da distinção legal, destinada a perpetuar a memória de brasileiros e brasileiras cuja trajetória tenha expressado excepcional dedicação à defesa e à construção da Nação. A legislação exige que a inscrição seja realizada mediante lei e, como Betinho faleceu em 9 de agosto de 1997, encontra-se superado o prazo legal atualmente previsto para a homenagem.



Nascido em Bocaiúva, Minas Gerais, em 3 de novembro de 1935, Betinho formou-se em sociologia e iniciou sua militância ainda jovem, em movimentos ligados à Ação Católica, em Belo Horizonte. Na Universidade Federal de Minas Gerais, participou da fundação da Ação Popular e, depois de formado, engajou-se nas lutas pelas reformas de base no período do governo João Goulart.

Sua biografia também é marcada pela resistência democrática. Betinho opôs-se ao golpe de 1964 e à ditadura militar instaurada no Brasil. Com o agravamento da repressão política, foi forçado ao exílio em 1971, vivendo no Chile, no Canadá e no México. Seu retorno ao País, no contexto da anistia, tornou-se símbolo da reconstrução democrática brasileira e da luta pelas liberdades públicas.

De volta ao Brasil, Betinho não se recolheu à condição de vítima da perseguição política. Ao contrário, transformou sua experiência histórica em compromisso ativo com a democracia, a cidadania e a participação social. Em 1980, fundou o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), instituição que se tornaria referência nacional na produção de conhecimento, na formulação de propostas e na articulação da sociedade civil em torno de temas como desigualdade, democracia, participação popular, reforma agrária, direitos sociais e controle cidadão das políticas públicas.

Sua atuação estendeu-se às mais variadas expressões da vida política e social brasileira. Nos anos 1980, foi articulador da Campanha Nacional pela Reforma Agrária. Em 1986, após saber que era portador do HIV, ajudou a fundar a Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA), contribuindo para enfrentar o preconceito e afirmar uma resposta pública baseada em direitos, informação e solidariedade. Em 1992, participou do Movimento pela Ética na Política, que teve papel relevante na mobilização cívica do período e serviu de base para a campanha que o projetaria definitivamente como um dos maiores símbolos da cidadania brasileira.

Essa campanha foi a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, fundada em 1993. Sob a liderança de Betinho, a iniciativa mobilizou o País em torno de uma ideia simples e poderosa: a fome não poderia esperar. A Ação da Cidadania formou uma ampla rede nacional de comitês, lideranças comunitárias, artistas, entidades, instituições públicas e cidadãos comuns, em um dos maiores movimentos sociais da história brasileira recente. Segundo a própria entidade, a campanha nasceu para enfrentar a situação de 32



milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza, conforme dados então divulgados pelo Ipea.

A música “O Bêbado e a Equilibrista”, de Aldir Blanc e João Bosco, eternizada na voz de Elis Regina, é um dos maiores clássicos da música popular brasileira de todos os tempos. Possui várias referências a eventos e personalidades ligadas ao período duro de repressão. “*A volta do irmão do Henfil*”, passagem deste hino, faz referência a este ativista pelos direitos humanos, o Betinho, irmão do cartunista, quadrinista, jornalista e escritor brasileiro Henfil.

A força de Betinho residia precisamente em sua capacidade de aproximar campos muitas vezes separados: Estado e sociedade civil, política institucional e mobilização popular, justiça social e ética pública, democracia e solidariedade concreta. Sua ação atravessou governos, partidos, movimentos sociais, universidades, meios de comunicação, organizações comunitárias e instituições públicas. Sem ocupar o centro formal do poder, Betinho tornou-se uma das consciências públicas do Brasil, convocando a sociedade a reconhecer que a cidadania não se esgota no voto, mas se realiza também na responsabilidade coletiva perante a fome, a miséria, a exclusão e a desigualdade.

A inscrição do nome de Herbert José de Souza no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria representa, portanto, o reconhecimento de uma vida dedicada à construção democrática do País. Trata-se de homenagem justa e necessária, compatível com a grandeza histórica de sua contribuição. Betinho ensinou ao Brasil que a solidariedade é uma forma de patriotismo; que combater a fome é defender a Pátria; e que a democracia se fortalece quando a sociedade se mobiliza para não deixar ninguém para trás.

Diante do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>